

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 003/2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei nº 003/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio para repasse de recursos financeiros à **SOCIEDADE ESPÍRITA BENEFICENTE BEZERRA DE MENESES**, e dá outras providências.

A entidade vem prestando relevantes serviços à comunidade barrestivense, onde avaliamos que o projeto proposto e executado nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 cumpriram o seu papel social proposto, bem como a Direção apresentou em contento as prestações de contas devidas, até então avaliadas, o que motiva o projeto que propomos a esta Casa Legislativa que autorize o Executivo Municipal a dar continuidade no apoio financeiro no decorrer de 2021.

Para tanto, o projeto apresentado pede autorização para o Município firmar o devido convênio com a **SOCIEDADE ESPÍRITA BENEFICENTE BEZERRA DE MENESES** durante o exercício de 2021.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa para aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos, solicito a Vossa Excelência, Senhora Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Barra da Estiva, Bahia, 26 de janeiro de 2021.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal
CNPJ: 13.670.658/0001-52


Presidente Simone S.G. Sousa
RECEBIDO
Data 02/02/2021